

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho (extracto) n.º 14671/2010**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o coronel PILAV José Paulo Fernandes Rosado, que vinha exercendo as funções de assessor e assegurando a ligação à Força Aérea no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho n.º 27539/2009, de 3 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 24 de Dezembro de 2009, em virtude de o mesmo regressar ao ramo das Forças Armadas a que pertence.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 26 Setembro de 2010.

15 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203709933

Despacho n.º 14672/2010

1 — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na chefe do meu Gabinete, licenciada Ema Maria Lemos Gomes de Favila Vieira Alcobia, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar actos relativos à gestão do pessoal do meu Gabinete, ou a ele afecto;

b) Autorizar actos relativos à gestão do orçamento do Gabinete, incluindo a autorização de alterações das rubricas orçamentais, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de autorização do Ministro de Estado e das Finanças;

c) Autorizar a constituição do fundo de maneo, bem como as despesas por conta do mesmo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

d) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, com as alterações do Decreto-Lei n.º 278/2000, de 10 de Novembro, Decreto-Lei n.º 108/2004, de 11 de Maio, Lei n.º 13/2005, de 26 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;

e) Autorizar a prática de actos correntes relativos às funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia;

f) Autorizar a inscrição e a participação do pessoal do Gabinete, ou a ele afecto, em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

g) Autorizar deslocamentos do pessoal do Gabinete em serviço ao estrangeiro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/95, de 18 de Julho, bem como o correspondente processamento das despesas;

h) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

i) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea, ou a utilização de viatura própria a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;

j) Autorizar os membros do Gabinete e restante pessoal a ele afecto a conduzir viaturas do Estado e a utilizar em serviço veículos próprios, nos termos do previsto no Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de Agosto;

l) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;

m) Autorizar trabalho extraordinário, nos termos da alínea) do n.º 3 do artigo 27.º, e trabalho em dias de descanso semanal e de descanso complementar e em feriados, nos termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e dos artigos 158.º a 165.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

n) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, por conta das dotações orçamentais do Gabinete, até ao limite dos montantes previstos nas competências atribuídas aos directores-gerais, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 21 de Agosto de 2010.

15 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203710134

Despacho n.º 14673/2010

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete e para assegurar a ligação à Força Aérea o tenente-coronel PILAV Luís Miguel Gomes Graça.

2 — A assessoria a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixadas para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

4 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 — O presente despacho produz efeitos a 27 de Setembro de 2010.

15 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203709885

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar**Louvor n.º 491/2010**

Louvo o 1.º Cabo NIM 14644499 Filipe Manuel Ferreira Marques, pela forma extremamente dedicada e muito competente como desempenhou, durante três anos, as funções de condutor na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo inicialmente desempenhados as funções de condutor do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, desempenhou posteriormente as funções de condutor da Direcção da Direcção-Geral.

Ao longo do tempo em que prestou serviço nesta Direcção-Geral demonstrou sempre uma inextinguível disponibilidade, uma esmerada educação a que alia qualidades profissionais e de trabalho, denotando ser possuidor de dotes de carácter e de qualidades humanas que foram evidenciadas na maneira leal, educada e disciplinada como sempre timbrou o seu comportamento com todos os seus superiores hierárquicos, actuando sempre de uma forma muito responsável nas diferentes tarefas que lhe foram confiadas, as quais sempre cumpriu com grande zelo, proficiência, empenhamento e abnegação.

Militar extremamente correcto, discreto, ponderado e com vontade permanente de bem servir, granjeou, com o seu comportamento, a estima e consideração de todos aqueles com quem trabalhou e privou.

Aliando às suas destacadas qualidades pessoais um vasto conjunto de virtudes militares das quais sobressaem o sentido do dever, espírito de missão, apurmo, espírito de sacrifício, obediência e camaradagem, com o seu desempenho o 1.º Cabo FILIPE MARQUES contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional devendo os serviços, por si prestados serem objecto de público louvor e considerados muito relevantes e de elevado mérito.

3 de Maio de 2010. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

203706417

MARINHA**Instituto Hidrográfico****Aviso (extracto) n.º 18830/2010**

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto, pelo aviso (extracto) n.º 22122/2009, de 10 de Dezembro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Rute Alexandra dos Santos Martins, para as funções de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, com início a 08 de Setembro de 2010, sendo a remuneração de

683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 16 de Setembro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203709422

Aviso (extracto) n.º 18831/2010

Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público, que após homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal aberto, pelo aviso (extracto) n.º 22122/2009, de 10 de Dezembro, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com Ana Filipa dos Santos Martins, para as funções de assistente técnico da carreira de assistente técnico, do Mapa do Pessoal do Instituto Hidrográfico, com início a 08 de Setembro de 2010, sendo a remuneração de 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

Instituto Hidrográfico, 16 de Setembro de 2010. — O Chefe do Serviço de Pessoal, *José Manuel Fialho Lourenço*, capitão-tenente SEH.

203709496

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil de Leiria

Aviso n.º 18832/2010

Por despacho do Secretário do Governo Civil de Leiria de 22 de Junho de 2010, foi autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença no período de 11 a 13 de Junho inclusive, no total de 3 dias, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11/8, a Célia Maria de Oliveira Fiteiro, técnica superior do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Leiria.

Data: 28-07-2010. — Nome: *João Carlos Pessa de Oliveira*. Cargo: Secretário do Governo Civil.

203706903

Aviso n.º 18833/2010

Por despacho do Secretário do Governo Civil de Leiria de 8 de Julho de 2010, foi autorizado o abono de vencimento de exercício perdido, por motivo de doença no período de 28 de Junho a 3 de Julho inclusive, no total de 6 dias, nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/3, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11/8, a Vítor Manuel Azevedo Cabral Alcobia, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal do Governo Civil de Leiria.

28-07-2010. — O Secretário do Governo Civil, *João Carlos Pessa de Oliveira*.

203707024

Despacho n.º 14674/2010

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu, em 01 de Abril de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à mesma data, com Maria Isabel Moniz Pires, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 17687/2009, publicado no *Diário da República* n.º 196, 2.ª série, de 09 de Outubro de 2009, para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Governo Civil de Leiria, na carreira e categoria de técnico superior, com remuneração correspondente à 5.ª posição remuneratória, nível 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Data: 09 de Abril de 2010. — Nome: *João Carlos Pessa de Oliveira*. Cargo: Secretário do Governo Civil.

203706603

Guarda Nacional Republicana

Comando Territorial do Porto

Despacho n.º 14675/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Vila Nova Gaia, Tenente de Infantaria, José Bernardino de Sousa Moutinho, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria.

203707779

Despacho n.º 14676/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção, Capitão Infantaria, António Duarte Rodrigues Lobo de Carvalho, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, tenente-coronel de infantaria.

203710223

Despacho n.º 14677/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Santo Tirso, Capitão de Infantaria, Rui Miguel Russa Ferreira da Silva, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Abril de 2010.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

Quartel no Porto-Carmo, 08 de Setembro de 2010. — O Comandante, *Floriano de Sá Guimarães*, Tenente-Coronel de Infantaria

203709974

Despacho n.º 14678/2010

1 — Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 8090/2010, publicado no *DR* n.º 90 (2.ª série) de 10 de Maio de 2010, do Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Felgueiras, Capitão de Cavalaria, Paulo Joaquim Babo Nogueira, as competências para a prática dos seguintes actos:

a) A assinatura de guias de marcha e guias de transporte.